

JUSTIFICATIVA

PR-0006/2001

Os portadores de deficiência enfrentam uma série de obstáculos em nossa sociedade. Talvez o maior deles seja o preconceito que, muitas vezes, impede que encontrem um lugar no mercado de trabalho.

A atitude da sociedade diante da opção de empregar um portador de deficiência, se transformará quando o exemplo começar pelo Poder Público. É nosso dever.

Ademais, temos certeza que eles se sairão muito bem nas atividades que lhe forem destinadas, trabalhando de igual para igual como todos os demais servidores.

É nesse sentido que se propõe este Projeto de Resolução. O exemplo da Câmara Municipal de São Paulo, ao empregar portadores de deficiência, será o catalisador de uma mudança na forma da sociedade paulistana enxergar esta categoria da população, e servirá de estímulo a contratação de portadores de deficiência por outros setores.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues